



**RESOLUÇÃO Nº. 056/2018-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 11/12/2018.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE

**Aprova o 3º e 4º Termos Aditivos ao Convênio nº 822/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.**

Considerando o conteúdo do Processo nº. 9302/2013;  
considerando o Parecer nº. 1.205/2018-PJU;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 822/2013 entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do projeto até **30/04/2020**.

**Artigo 2º** - Aprovar o 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 822/2013 entre a Universidade Estadual de Maringá e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA que tem por objetivo o reajuste orçamentário de R\$ 470.358,86 (quatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 604.965,14** (seiscentos e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/12/2018.  
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)